



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO Nº 03, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHEIRA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, a lei Orgânica do Município de Castanheira/MT e a Lei Municipal nº 1023/2025;

DECRETA

Art. 1º - Fica suplementada na importância de R\$ 441.347,03 (quatrocentos e quarenta e um mil, trezentos e quarenta e sete reais, três centavos), as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	06 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	
UNIDADE	001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
Cód. red.	Dotação	Valor
154	06.001.12.361.0013.2019.3.3.90.30.2.550.0000000	R\$ 7.321,94
	Subtotal	R\$ 7.321,94

ÓRGÃO	07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Cód. red.	Dotação	Valor
274	07.001.10.301.0019.2036.3.3.90.39.2.621.0000000	R\$ 32.000,00
299	07.001.10.302.0020.2039.3.1.90.94.2.605.0000000	R\$ 23.349,98
303	07.001.10.302.0020.2039.3.3.90.33.2.600.0000000	R\$ 54.654,00
305	07.001.10.302.0020.2039.3.3.90.39.2.621.0000000	R\$ 107.530,00
310	07.001.10.302.0020.2061.3.3.71.70.2.600.0000000	R\$ 40.000,00
311	07.001.10.303.0021.2042.3.3.90.30.2.600.0000000	R\$ 25.677,00
311	07.001.10.303.0021.2042.3.3.90.30.2.621.0000000	R\$ 6.912,20
	Subtotal	R\$ 290.123,18

ÓRGÃO	08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Cód. red.	Dotação	Valor
360	08.001.08.244.0023.2049.3.3.90.30.2.501.0000000	R\$ 477,00
360	08.001.08.244.0023.2049.3.3.90.30.2.660.0000000	R\$ 14.547,71
360	08.001.08.244.0023.2049.3.3.90.30.2.661.0000000	R\$ 14.033,00
363	08.001.08.244.0023.2049.3.3.90.36.2.660.0000000	R\$ 30.800,00
364	08.001.08.244.0023.2049.3.3.90.39.2.661.0000000	R\$ 6.955,00
	Subtotal	R\$ 66.812,71

GESTÃO: 2025/2028



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

ÓRGÃO	09 - SEC. MUN. DE VIAÇÃO E URBANISMO	
UNIDADE	002 – DPTO DE ESTRADAS E RODAGEM	
Cód. red.	Dotação	Valor
450	09.002.26.782.0027.2052.3.3.90.30.2.500.0000000	R\$ 18.445,00
Subtotal		R\$ 18.445,00

ÓRGÃO	10 - SEC. MUN. DE ESPORTE. LAZER E CULTURA	
UNIDADE	001 - DEPTO DE ESPORTE AMADRO	
Cód. red.	Dotação	Valor
472	10.001.27.812.0028.2053.3.3.90.30.2.701.0000000	R\$ 2.640,65
479	10.001.27.812.0028.2054.3.3.90.31.2.701.0000000	R\$ 56.003,55
Subtotal		R\$ 58.644,20
TOTAL SUPLEMENTADO		R\$ 441.347,03

Art. 2º - Os recursos necessários à suplementação que trata o Art. 1º deste Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira/MT, 05 de janeiro de 2026.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume

GESTÃO: 2025/2028

Rua Mato Grosso, nº 84, Bairro Centro, Castanheira/MT – CEP: 78345-000
CNPJ/MF nº 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituracastanheira@gmail.com

Decreto nº 03/2026 - Página 2 de 2